



Camara Municipal de Piquete

OFICIO N.

Em de de 19.....

PROJETO LEI nº 25/53

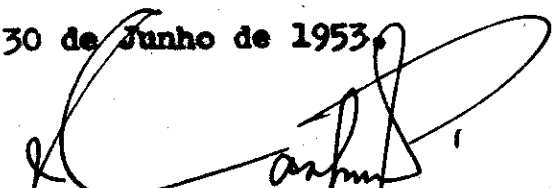
LEI nº 175


Concede abono provisório aos servidores municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

- Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores municipais, até dezembro do corrente exercício, um abono provisório de 15% sobre seus vencimentos mensais.
- Art. 2º - Para ocorrer as despesas constantes do artigo 1º, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito da quantia de R\$ 38.110,00 (Trinta e oito mil cento e dez cruzeiros), por conta do saldo da quota do Imposto de Renda referente ao exercício de 1952, a ser recebido pela Municipalidade.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de Julho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Junho de 1953.


JOSE DE CASTRO FERREIRA
Presidente em exercício


MIGUEL KRUS MEDICI
1º Secretário.

- Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, em primeiro de Julho de mil novecentos e cinquenta e três.


MÁRIO GERALDO PIQUET
Chefe da Secretaria da Câmara.